

PUBLICADO

Extrema, 14 / 03 / 24

DECRETO Nº 4.657

DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“Nomeia os representantes do Poder Legislativo Municipal que comporão o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 10/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.582, de 03 de maio de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos representantes do Poder Legislativo na composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação - CGFMH;

CONSIDERANDO que o período da atual Legislatura se encerra em 31/12/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiros Municipais junto ao **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação – CGFMH**, os seguintes representantes do Poder Legislativo Municipal:

I - Titular: Edvaldo de Souza Santos Junior;

Suplente: Lúcio Mauro Chiaperini;

II - Titular: Pericle Mazzi Filho;

Suplente: Telma Aparecida Maciel.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com vigência até 31 de dezembro de 2024.**

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -